



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 142/2022 04 DE JULHO DE 2022

“Denomina Praça na comunidade da Rua Do Escritório, deste Município de Macaúbas e dá outras providências”.

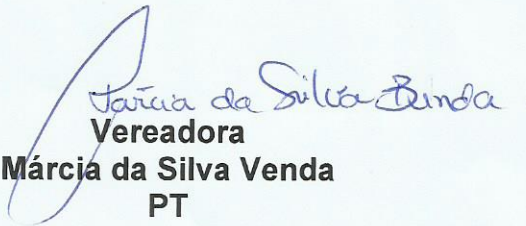
A Vereadora Márcia da Silva Benda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Praça Perpétuo Socorro**, que fica localizada defrente a igreja, na comunidade da Rua do Escritório nesta cidade de Macaúbas – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 04 de julho de 2022


Vereadora
Márcia da Silva Venda
PT

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2.425 de 05/07/2022


Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 142/2022 04 DE JULHO DE 2022

Excelentíssimo Sr Presidente e dignos Pares que compõe a Câmara Municipal de Macaúbas.

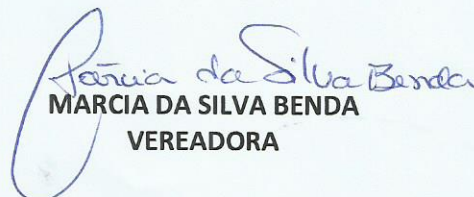
O presente projeto denomina a praça na comunidade da Rua do Escritório, como **“Praça Perpétuo Socorro”** em homenagem a padroeira da comunidade.

Padroeira escolhida por antigos moradores que realizavam cultos em ações de graças a Santa em um cruzeiro existente ainda nos dias de hoje. Exemplo de devoção era a senhora Sanina que tinha em sua posse a imagem Benta da padroeira e todos os finais de semana a trazia até o Cruzeiro, para que assim pudessem ser realizadas as celebrações

O início da construção da capela se deu em 1997, com grande esforço por meio da comunidade e o empenho de alguns devotos, tais como Sr. Tonhao, Sr. Isaias e Dona Edite, que se findou, em 1998 com a celebração da missa solene, celebrada pelo padre Oswaldo na época, na capela Nossa senhora do Perpétuo Socorro que ficou assim denominada.

Assim, a denominação da Praça da comunidade como “Perpétuo Socorro” é em devoção a Santa da comunidade que visa resgatar a história de devoção na comunidade da Rua do Escritório; que é o desejo dos moradores daquele povoado, a julgarmos a importância dessa Denominação, e aos colegas vereadores solicitação a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 04 de julho de 2022


MARCIA DA SILVA BENDA
VEREADORA